



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00128
INTERESSADA	Escola Técnica Fortec / São Vicente
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Finanças, na modalidade EaD
RELATORA	Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
PARECER CEE	Nº 42/2025 CEB Aprovado em 19/02/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O pedido em tela trata-se de abertura do Curso Técnico em Finanças, Eixo de Gestão e Negócios, na modalidade EaD, nos termos das Deliberações 191/2020 e 207/2022, protocolizado neste Conselho Estadual de Educação em 16/04/2024, por meio do representante da Mantenedora da Escola Técnica Fortec/São Vicente (fls. 03).

A Escola Técnica Fortec / São Vicente está localizada à Avenida Presidente Wilson, 1013, Itararé, São Vicente – SP, jurisdicionada à DER – São Vicente, mantida pela Fortec Assessoria e Treinamento Ltda, CNPJ: 44 309 573/0001-77. O Curso será ofertado na sede da Instituição (fls. 04).

A Fortec foi credenciada, pelo prazo de cinco anos, para ofertar Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo de Segurança, na modalidade a distância, conforme o Parecer CEE 270/2014.

Os Pareceres CEE 394/2016 e 22/2016 autorizaram, respectivamente, os Cursos Técnicos em Administração - Eixo de Gestão e Negócios e em Automação Industrial - Eixo de Controle e Processos Industriais.

O Parecer CEE 95/2019 autorizou a criação do Polo de Apoio Presencial na Avenida Nações Unidas, 956, Vila Nova Cubatão / SP, jurisdicionado à DER – São Vicente, entretanto, é possível verificar, no último credenciamento da Escola, que este Polo foi encerrado.

A Fortec foi credenciada pelo Parecer CEE 335/2021, para ministrar educação a distância, em sua sede, pelo prazo de 5 anos, com a continuidade da oferta dos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho, em Automação Industrial e em Administração (com a restrição de 60 vagas para cada um dos Cursos Técnicos).

Após o credenciamento, a Instituição recebeu autorização para oferecer os seguintes cursos por este Conselho Estadual de Educação:

- Parecer CEE 196/2023 - Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020;
- Parecer CEE 598/2023 - Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020;
- Parecer CEE 573/2023 - Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020;
- Parecer CEE 483/2023 - Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020;
- Parecer CEE 365/2023 - tratou de Pedido de Reconsideração (do Parecer CEE 192/2023) e autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020;
- Parecer CEE 198/2024 - Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020;
- Parecer CEE 75/2024 - Curso Técnico em Mecatrônica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020;
- Parecer CEE 21/2024 - Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020;



CEESP/IC202500034

A presente solicitação de funcionamento do Curso Técnico em Finanças foi instruída inicialmente com os documentos:

- Ofício (fls. 03);
- Formulário Anexo II – Deliberação CEE 191/2020 (fls. 04 a 10);
- Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Finanças (fls. 11 a 60).

Após uma análise preliminar, foram identificadas divergências nos documentos institucionais referentes ao tempo de duração e aos requisitos de acesso ao curso. Diante disso, foi encaminhada Diligência da Assessoria Técnica (157/2024), solicitando as devidas correções (fls. 63).

Em resposta à referida Diligência, a requerente enviou o Ofício às fls. 65, acompanhado do Plano de Curso Técnico em Finanças corrigido (fls. 66 a 116), esclarecendo:

Duração do Curso: Após análise detalhada do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), este terá duração de 1 ano, conforme descrito na estrutura curricular.

Modalidade e Requisitos de Acesso: O curso será oferecido nas modalidades Subsequente e Concomitante de nível médio. Para ingresso, os alunos deverão comprovar a conclusão do Ensino Médio ou declaração de matrícula 2º ano do Ensino Médio (original) (fls. 76).

Alterações no PPC: Confirmamos que foram realizadas as alterações necessárias no Projeto Pedagógico do Curso, seguindo as orientações recebidas.

A Portaria CEE-GP 369, de 16/10/2024 designou a Comissão de Especialistas e o Relatório circunstanciado sobre o pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Finanças, na modalidade a distância, solicitado pela Escola Técnica Fortec/São Vicente foi juntado ao presente Processo às folhas 131 a 148.

Fundamentação

Da Identificação do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Finanças
Elxo: Gestão e Negócios
Modalidade de Oferta: Educação a Distância
Instituição de Ensino: Escola Técnica Fortec
Endereço: Avenida Presidente Wilson, 1013, Centro, São Vicente, SP
Entidade Mantenedora: Fortec Assessoria e Treinamento Ltda
CNPJ: 44.309.573/0001-77
Diretoria de Ensino: Diretoria de Ensino Regional de São Vicente, SP
Estruturação: 2 Módulos
Carga Horária:
Carga Horária Total: 800 horas
> 640 horas a distância e 160 horas presenciais
Carga Horária do Módulo I: 400 horas
> 320 horas a distância e 80 horas presenciais
Carga Horária do Módulo II: 400 horas
> 320 horas a distância e 80 horas presenciais
Estágio Profissional: Não obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso: Obrigatório
Regime de Matrícula: Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio

Fls 133

Da Justificativa

Ressalta-se no Plano de Curso que a oferta do Curso Técnico em Finanças atenderá a demanda local, cuja região é composta de diversas atividades comerciais, como indústrias, comércio e turismo. Contribuirá para o fortalecimento do mercado de trabalho com mais oportunidades de emprego e um ambiente econômico mais competitivo. Sobretudo, a oferta do Curso Técnico em Finanças promoverá o acesso à educação de qualidade e capacitará os jovens locais para o mercado de trabalho. – fls 18 a 20

Os especialistas destacam:

“... existe uma demanda crescente por profissionais qualificados em áreas específicas ...” na “... Baixada Santista, região localizada no litoral do estado de São Paulo, que tem se destacado como um polo econômico em constante desenvolvimento ...” – fls 133

Dos Objetivos

O Plano de Curso estabelece que o objetivo geral é capacitar os estudantes para se tornarem profissionais com competências e habilidades necessárias para atuar no campo das finanças, em diversos



setores. Desse modo, visa proporcionar aos alunos os conhecimentos e as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios do mercado de trabalho financeiro e contribuir para a transformação social e cultural contemporânea. Esses profissionais devem ser orientados pela responsabilidade ética e social, comprometidos com a eficiência financeira e o sucesso organizacional, além de promoverem a prosperidade econômica e o bem-estar das comunidades em que atuam. – fls. 18

Em acordo com o Plano de Curso e considerando o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o objetivo geral destacado no relatório dos especialistas é:

“... oferecer uma formação abrangente e especializada nas áreas fundamentais das finanças ...”, e, como objetivos intermediários, “... fornecer uma base sólida em conceitos financeiros, análise de dados, gestão de riscos e tomada de decisões ...”, que são trabalhados em função do desenvolvimento transversal “... do pensamento crítico, da resolução de problemas, da comunicação eficaz e do trabalho em equipe ...”, de modo a fazer de seus egressos “... profissionais competentes, éticos e adaptáveis, capazes de enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades em constante evolução do campo financeiro ...”. – fls 134

Dos requisitos e formas de acesso

O Curso Técnico em Finanças será concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, portanto, a matrícula e a obtenção do diploma está condicionada à conclusão do Ensino Médio.

Com este requisito, os interessados deverão apresentar os documentos listados às fls 21 do Plano de Curso.

Do perfil profissional de conclusão e perfil profissional de saídas intermediárias

O Perfil profissional de alunos egressos será aquele(a) capaz de

“... 1) realizar operações relativas a serviços e produtos financeiros de empréstimos, financiamentos, investimentos e bancários; 2) elaborar e analisar fluxos de caixa e demais relatórios financeiros; 3) efetuar lançamentos contábeis, ordens de pagamento e de contas a pagar e receber; 4) analisar mercado de capitais, contratos bancários e legislações contábil, tributária, trabalhista e do consumidor; 5) coletar informações e elaborar orçamento empresarial; 6) elaborar relatórios de controle de custos, de gastos e de despesas gerais; 7) atuar de acordo com princípios da educação financeira organizacional e pessoal; e 8) utilizar sistemas informatizados na execução de atividades financeiras ...”. – fls 21, 134 e 135

O Curso Técnico em Finanças foi estruturado em dois módulos, oferecendo uma qualificação intermediária (Auxiliar Financeiro e Assistente de Planejamento Financeiro) ao(à) aluno(a) que concluir o Módulo I, e, àquele(a) que concluir os dois módulos, oferece o diploma de Técnico(a) de Nível Médio em Finanças:

Curso Técnico em Finanças		
Módulo I	Certificação Intermediária	Auxiliar Financeiro e Assistente de Planejamento Financeiro
Módulo II	Diploma	Técnico(a) de Nível Médio em Finanças

O Curso pretende desenvolver nos estudantes competências, como: dominar os conceitos fundamentais das finanças; analisar e interpretar dados financeiros, identificar tendências, realizar projeções financeiras e avaliar o desempenho financeiro de uma empresa ou investimento; analisar e interpretar dados financeiros, identificar tendências, realizar projeções financeiras e avaliar o desempenho financeiro de uma empresa ou investimento; analisar e interpretar dados financeiros, identificar tendências, realizar projeções financeiras e avaliar o desempenho financeiro de uma empresa ou investimento; analisar e interpretar dados financeiros, identificar tendências, realizar projeções financeiras e avaliar o desempenho financeiro de uma empresa ou investimento; gerenciar eficientemente o fluxo de caixa, otimizando a liquidez e garantindo a disponibilidade de recursos financeiros necessários para as operações da empresa; comunicar informações financeiras de forma clara e objetiva, tanto oralmente quanto por escrito; comprometimento com os mais altos padrões éticos e de integridade no exercício da profissão; colaborar efetivamente com outros profissionais, departamentos e equipes dentro da organização; adaptar a mudanças no ambiente de trabalho e no mercado financeiro. (fls. 21 e 22)

Da organização Curricular

O Curso Técnico em Finanças da Escola Técnica Fortec, se estrutura em 2 (dois) módulos com carga horária total de 800 horas, sendo 640 em EAD e 160 presencial:



1º MÓDULO			
Organização Curricular	Carga horária	Carga horária EAD	Carga horária
	presencial		total
Fundamentos de Finanças	16	64	80
Gestão Financeira Pessoal	16	64	80
Matemática Financeira	16	64	80
Análise de Investimentos	16	64	80
Mercado Financeiro	16	64	80
Total do módulo	80	320	400

2º MÓDULO			
Organização Curricular	Carga horária	Carga horária EAD	Carga horária
	presencial		total
Finanças Corporativas	16	64	80
Gestão de Riscos Financeiros	16	64	80
Projeto Integrador	16	64	80
Finanças Internacionais	16	64	80
Tópicos Avançados em Finanças	16	64	80
Total do módulo	80	320	400

Módulo I, com 400 horas, sendo 320 horas a distância e 80 horas presenciais; e Módulo II, com 400 horas, sendo 320 horas a distância e 80 horas presenciais, totalizando 800 horas de curso.

Verifica-se que o Curso Técnico em Finanças da Escola Técnica Fortec busca desenvolver em seus alunos os conhecimentos, habilidades e atitudes referentes a conceitos financeiros, análise de dados, gestão de riscos e tomada de decisões. – fls. 23 à 25

O detalhamento das ementas de cada componente curricular e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constam das fls. 25 à 33.

Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) obrigatório, caracterizado por estudo de caso, realizado no decorrer da disciplina Projeto Integrador, no Módulo II.

Segundo os especialistas as referências bibliográficas básicas e complementares que foram apresentadas são adequadamente pertinentes aos componentes da Matriz Curricular.

A respeito da **metodologia**, os especialistas relataram que :

“se baseia no protagonismo dos alunos na utilização dos recursos do ambiente virtual de aprendizagem (conteúdos didáticos, materiais de apoio, videoaulas, exercícios individuais formativos, atividades individuais somativas e fóruns de discussão somativas) para estudo independente e interdependente, com seus colegas e com os professores-tutores.(...) Para o cumprimento da carga horária presencial (...) será desenvolvida por aulas quinzenais (2 encontros de 8 horas cada em todos os componentes curriculares), com síntese teórica pelos professores-tutores, atividades práticas (individuais e em grupo, de caráter formativo), e atividade de avaliação (individuais e em grupo, de caráter somativo), em linha com os conceitos de sala de aula invertida e metodologias ativas de ensinoaprendizagem.” – fls 138

Os **tutores** terão por objetivo promover a interação presencial entre os alunos e aplicar as metodologias ativas previstas para os encontros presenciais, conforme planejamento de cada disciplina - fls 38.

Além deste principal objetivo, o Plano de Curso detalha as atribuições dos tutores às fls. 47 e 48. É proposto nos documentos que as **atividades presenciais** serão:

- *“Rotina de apresentação / integração dos participantes sendo uma inicial e uma ao final, já que se supõe um aprofundamento das interações pessoais ao longo do curso;*
- *Exercícios em grupo para dirimir dúvidas e integrar conteúdos trabalhados a distância, com troca de informações e pontos de vista (estudos de caso) entre os grupos e exposição oral de resultados;*
- *Atividades práticas de rotinas que não são passíveis de execução a distância;*
- *Atividade de avaliação, seja individualmente ou em grupo, variando-se a modalidade de um encontro para o outro, para evitar a monotonia;*
- *Encontro com especialistas da área, para pequenas palestras, painéis de discussão, seminários, visitas técnicas, projetos integradores, aulas de campo, de modo a apresentar outras visões do conteúdo que não a dos elaboradores do curso;*
- *A apresentação do TCC (trabalho de conclusão de curso); será a apresentação e solução do estudo de caso apresentado pela FORTEC.*
- *Provas por disciplina individuais;*
- *Atividades em laboratório de ensino, que será realizado em duplas ou grupos com acompanhamento e avaliação feita pelo professor”. – fls 34*



Para as atividades de Educação a Distância e a respeito do **Ambiente Virtual de Aprendizagem**:

"(...) é utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos. Trata-se da plataforma CHAMLO, um Ambiente Virtual de aprendizagem - AVA que, originalmente, contém ferramentas de ensino, colaboração, avaliação e gestão. Foi preparada para integrar-se aos diversos sistemas de gestão da escola responsáveis pelos processos alunos, inclusive pelo registro definitivo de notas. Reserva-se à plataforma de Educação a Distância a atribuição de operacionalizar os cursos e transferir os resultados (notas)." – fls 28

"estruturado na plataforma Camilo (sistema open source de gestão de aprendizagem, hospedado, em nuvem, no servidor da Instituição); customizada, pela própria Instituição, para garantir acessibilidade virtual; com conteúdo provido pela SAGA (validado pela equipe multidisciplinar da Instituição) – adequadamente, propicia as atividades de ensino-aprendizagem, e, apropriadamente, o acompanhamento do desempenho de alunos e professores tutores." – fls 144

As atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem consistem em:

- a) estudos e registros individuais, por exemplo, desenvolvimento de estudos sistemáticos dos conteúdos e preparação de pesquisas para os trabalhos; Momentos de estudos e resolução de atividades dissertativas e de múltipla escolha, acesso à materiais midiáticos, suportes tecnológicos e informatizados.
- b) atividade coletiva com a participação e colaboração nas atividades propostas dentro do ambiente virtual, por exemplo, responder, argumentar, contra argumentar, pesquisar e intervir nos processos de troca coletiva

Os instrumentos Mídias Web disponíveis são: material didático online; fóruns; exercícios de fixação; vídeos-aulas; biblioteca virtual; mural; e-mail interno; cronograma da disciplina.

Cabe ressaltar que a acessibilidade no Ambiente Virtual de Aprendizagem para os alunos com deficiência auditiva, é disponibilizado por meio de vídeos com legendas. Aos alunos com deficiência visual, é disponibilizada uma Unidade de aprendizagem adaptada para leitura através de softwares.

(...) Todo o conteúdo é organizado de acordo com a Cartilha de Acessibilidade na Web - W3C Brasil, para permitir a navegação através do teclado. Todo o material produzido recebe tratamento especializado, visando a adequação da linguagem necessária para o estudo autônomo e de autoaprendizagem.

- *Leitor de texto - O leitor de texto é um widget interno que lê apenas conteúdo (s) em texto no documento. Ao contrário da função de leitor de tela, o leitor de texto é autônomo (não é necessário nenhum programa externo). A ferramenta aborda usuários que têm dificuldade em ler vários conteúdos textuais e usuários com TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção). Ao usar o leitor de texto, o usuário pode controlar o fluxo de leitura usando o mouse e / ou o teclado. Além disso, o usuário tem controle total da taxa de leitura e do som do widget do leitor.*
- *Amplificador de tela - O amplificador de tela (ou amplificador de tela) funciona como uma lupa para o computador ampliando a tela, facilitando a leitura e a visualização de itens. O amplificador de tela permite que uma pessoa aumente ou diminua o zoom em toda a tela.*
- *Fonte Legível - Geralmente, diversos websites utilizam-se de diferentes formatos de fonte por conta da valorização do design do site. Segundo os critérios do W3C, a informação e a operação da interface de usuário devem ser compreensíveis de modo a tornar o conteúdo do texto legível e compreensível. Ao ativar nosso recurso, promovemos a troca de toda tipologia para o modo Sans Serif ou o mais legível possível.*
- *Descrições de imagens - Imagens e gráficos facilitam a compreensão do conteúdo ao redor. A WCAG 2.0 diz que todo o conteúdo não textual deve ter uma alternativa em texto que forneça um significado equivalente à imagem. A ferramenta de descrição da imagem segue a seção 1.4.5 do critério Sucesso da WCAG para garantir que as informações da imagem sejam exibidas com destaque e que o conceito ou significado pretendido da imagem seja esclarecido aos usuários com deficiências cognitivas, visuais que usem leitor de tela, crianças em fase de aprendizagem, etc.*
- *Destacar Links – Esta função atende diversas necessidades com poder instrucional para pessoas com problemas cognitivos, pois, ao ativá-la, o usuário terá facilidade em identificar quais links existem na página e onde estão posicionados. Idosos, analfabetos e pessoas com pouco conhecimento sobre navegação na internet, também terão facilidade de identificar os links e usufruir de mais acesso ao conteúdo do site.*
- *Destacar cabeçalhos – Função com propósito semelhante ao destacamento de Links, pois têm o objetivo de ser um recurso de orientação dentro do website, que ao destacar os cabeçalhos busca informar ao usuário sobre qual página, título e local em que ele se encontra na navegação.*
- *Modo de Leitura – Têm o objetivo de apresentar todo o conteúdo em uma janela adicional ao site. Esta função deve ser ativada em cada página, onde esteja sendo feita a navegação e que se deseje ter uma visão da mesma forma do template original do site em um formato de "bloco de notas".*
- *Amplificador de Texto – Função semelhante a do Amplificador de tela, mas com uma característica interessante de poder promover o zoom/aumento do texto em apenas determinadas partes selecionadas,*



bastando para isso, ativar o recurso e posicionar o mouse sobre o texto em que deseja ampliar, como se estivesse usando uma lupa de aumento.

- **Teclado virtual** – Atende diversos tipos de dificuldades motoras. Esta função deve ser utilizada por pessoas com dificuldade de digitação podendo preencher formulários apenas com o uso do mouse. Ao ativar esse recurso, um teclado virtual surge no canto inferior lateral direito de sua tela. .Note que seu uso é para formulários, seguindo as orientações do WCAG 2.1
- **Modo Monocromático** – Alterna as tonalidades do site para tons de cinza.
- **Modo de Contraste, Alto Contraste Escuro, Alto Contraste Brilhante** - O Brasil possui aproximadamente 8 Milhões de pessoas com daltonismo ou outras deficiências visuais cuja percepção das cores variam com o grau da deficiência. Esses usuários podem achar difícil ler ou ver o que está sendo exibido na tela. De acordo com as diretrizes da WCAG 2.0, esta ferramenta fornece três opções diferentes de exibição de contraste que permitem alterar o plano de fundo de todo o site automaticamente com apenas um clique, para que o mesmo possa ser facilmente lido e entendido por um usuário com estas deficiências visuais.
- **Ajustes de cursos, fontes e cores 2** – fls 29 e 30

Neste contexto, os especialistas relatam que o Curso Técnico em Finanças da Escola Técnica Fortec conta com site institucional para informações mercadológicas, administrativas e acadêmicas, o qual, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015, oferece clareza e adequada acessibilidade a docentes e discentes.

É possível constatar nos documentos apresentados, garantia de Suporte on-line de professores e tutores:

“Suporte por telefone, e-mail ou megazap que é um sistema de atendimento simples e eficiente para agilizar a interação com os alunos para dúvidas e problemas de perda de senha, problemas de acesso ao conteúdo e dúvidas em geral no uso das ferramentas de mediação pedagógica; Plantão de dúvidas e apoio em horário semanal definido pela Coordenação.

Estão programadas atividades presenciais: seminário, trabalhos em grupo, workshops, palestras, visitas técnicas, tarefas de laboratório e avaliações escritas.” – fls 41

Dos critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

O aproveitamento de estudos e experiências anteriores será analisada por uma comissão de professores, levando em consideração os seguintes critérios:

- 1) Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica;
- 2) Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- 3) Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do(a) aluno(a);
- 4) Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.” -fls 138 e 139

Dos critérios e procedimentos de avaliação de aprendizagem

Serão considerados aprovados nas unidades curriculares do Curso Técnico em Finanças os alunos com no mínimo 75% de comparecimento às atividades presenciais e desempenho igual ou superior a 6,0 na média ponderada das notas obtidas na realização dos Fóruns (peso 1), das Atividades Online (peso 1), das Atividades Presenciais (peso 3) e da Prova Presencial (peso 5):

Curso Técnico em Finanças
<p>Critério de Aprovação</p> $(F \cdot 1) + (AO \cdot 1) + (AP \cdot 3) + (PP \cdot 5) + / 10$ <p>onde:</p> <p>F = fóruns AO = atividades online AP = atividades presenciais PP = prova presencial</p>

Os estudantes com média abaixo de 6,0 em até 3 unidades curriculares, será ofertada novas provas presenciais conforme calendário escolar e atividades de recuperação orientadas pelos professores-tutores. Os resultados obtidos serão somados às notas das médias finais anteriormente obtidas, e divididas por dois, devendo as novas médias ser iguais ou superiores a 5,0. Para os alunos que não atingiram a frequência mínima de 75% de comparecimento às atividades presenciais em cada módulo, será oferecida a possibilidade de

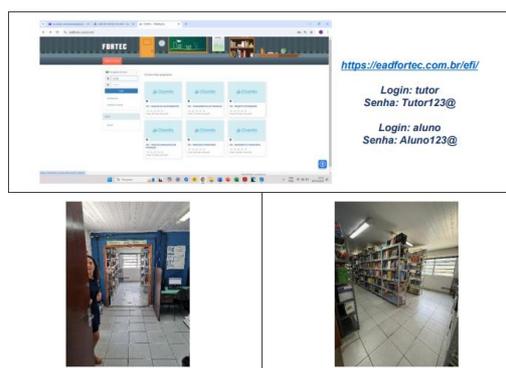


reposição ao final do curso.

Da infraestrutura física e virtual

Os especialistas relatam que a Sede da Escola Técnica Fortec possui 16 **salas de aula**, com capacidade para 35 a 80 alunos, com climatização e acessibilidade (registros fotográficos às fls. 140 e 141), sob esta ótica, consideram que possui condições de atendimento ao Curso Técnico em Finanças.

Conforme evidenciado pelos especialistas às fls 141 e 142, a Escola Técnica Fortec disponibiliza a **biblioteca virtual** “Minha Biblioteca”, com obras de referência básica e complementar indicadas nos planos de ensino e obras catalogadas em sua **biblioteca física**:



Quanto aos laboratórios de informática, a Escola Técnica Fortec, disponibiliza 90 computadores, distribuídos em 5 laboratórios de informática, com banda larga, em salas com ar condicionado e acessibilidade física e virtual.

Evidenciado pelos especialistas às fls 142, os espaços destinados às tarefas administrativas, de coordenação e de direção na Escola Técnica Fortec se mostraram adequados às suas respectivas atividades.

Apresenta às fls. 143 espaços apropriados de estudo e convivência para os discentes e de trabalho e descanso para os docentes.

Foi verificada às fls. 144 e 145, acessibilidade física adequada, a edificação possui rampas, piso tátil, placas de indicações em braille, banheiros adaptados e elevador de acesso aos pavimentos superiores.

Os espaços físicos da FORTEC foram descritos às fls 51 à 55 do plano de Curso.

Das vagas

A Escola Técnica Fortec, solicita a oferta de 100 vagas semestrais (200 vagas anuais) para o Curso Técnico em Finanças.

Do perfil de qualificação dos professores, gestores e técnico-administrativos

Foi apresentado aos especialistas o perfil de qualificação dos professores, gestores e técnico-administrativos. A equipe docente é composta por 4 professores-tutores, com formação acadêmica (graduação e especialização) e experiência em suas respectivas áreas. Serão acompanhados por 1 coordenadora de área, 1 diretora e 1 gerente de educação a distância, com formações acadêmicas correspondentes a suas atividades gerenciais. Há suporte de 6 colaboradores técnico-administrativos, com formação e experiência em suas respectivas áreas. A esse respeito, segue o quadro de profissionais que atuarão no Curso Técnico em Finanças:

Profissionais	Nome, Formação Acadêmica
Equipe de Apoio Administrativo	Elaine Cristina Simões Colafati Formação em Pedagogia e Ciências da Computação - Coordenadora Administrativa Juliana Paes Campos Nicolini Peres Comunicação Social – Atendimento ao aluno Solange Ribeiro Botelho Bacharelado em Administração - Secretária Escolar
Revisão e Edição	Gilmar Ferreira de Aquino Filho Tecnólogo em Automação Industrial Bacharel em Sistema de Informação Engenharia da Produção Licenciatura em Pedagogia Pós-graduação em Ensino a Distância Mestrado em Tecnologia de ensino de Ciências e Matemática Doutorado em Tecnologia Ensino de Ciências e Matemática
Biblioteca	Maria Aparecida da Costa Bezerra Bacharel em Biblioteconomia



Manutenção Técnica (Equipe de TI)	Laura da Silva Bezerra Técnico em Mecatrônica Bacharel em Sistemas Contábeis (em andamento) Leonardo dos Rodrigues Técnico em mecatrônica Engenharia Elétrica
Gerente EAD	Marysol Badures Lima de Aquino Licenciatura em Pedagogia MBA Gestão Empresarial Pós em Legislação Educacional Mestrado em Educação
Diretora	Rosimeire Mafeis Licenciatura em Pedagogia Pós em Ensino a Distância

Docentes e Tutores

Disciplinas		Habilitação
Andrea Oliveira da Silva	Fundamentos de Finanças , Gestão de Finanças Pessoal . Matemática Financeira,	Bacharel em Ciências Contábeis e MBA em Finanças
Diego Rodrigues Dias dos Santos	Finanças Cooperativas, Mercado Financeiro	Economia e mercados, Gerenciamento de equipes e técnicas de negociação, Gestão e Técnicas Contábeis. Mestre em Educação Matemática
Indira Coelho de Souza		Bacharel em Administração Mestra em Administração
Rita de Cassia Araújo	Projeto Integrador Análise de Investimento, . Gestão de Riscos Financeiros, Tópicos avançados em Finanças, Finanças Internacionais	Bacharel em Direito, Mestre em Ecologia.

Foram detalhadas as atividades desempenhadas pelas equipes às fls 58 e 59.

Dos certificados e diplomas

Ao aluno que concluir o Módulo do I do Curso Técnico em Finanças será certificada uma qualificação intermediária:

- Auxiliar Financeiro e Assistente de Planejamento Financeiro a

Àquele(a) que concluir com sucesso os dois módulos, terá o diploma de Técnico(a) de Nível Médio em Finanças.

Da integralização do curso

Quanto a integralização, o Plano de Curso informa que o aluno poderá concluir todas as disciplinas em 12 meses no mínimo, considerando que o tempo para integralização não exceda 24 meses. (fls. 100). Portanto, os especialistas reiteraram em seu relatório, às fls. 145, a integralização mencionada no Plano de Curso.

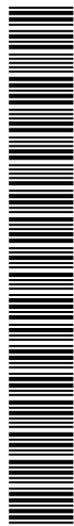
Do estágio

O Curso Técnico em Finanças da Escola Técnica Fortec não prevê estágio obrigatório, oferecendo, contudo, suporte (orientação e convênios) para os alunos que queiram realizá-lo de modo opcional.

Da análise da documentação administrativa

Os especialistas procederam à análise da documentação administrativa apresentada pela Escola Técnica Fortec:

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- Cadastro Comercial - Alvará de Funcionamento;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Certidão de Matrícula do Imóvel;
- Certidão Negativa de Débitos – INSS e FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos – Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos – Tributos Municipais;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Contrato de Licença a Conteúdo Pedagógico;
- Contrato Social;
- Croqui e Plano de Ocupação;



- Declaração – DER Santos;
- Documentos dos Professores-Tutores;
- Plano de Curso;
- Projeto Institucional para EaD;
- Regimento Escolar.

A partir da análise, os especialistas relatam que está com a documentação administrativa organizada – fls 146 e 147

Do Parecer dos Especialistas:

“Escola Técnica Fortec, em seu pedido de autorização para funcionamento do Curso do Técnico em Finanças, atende adequadamente à legislação vigente – em especial, a Lei 9394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as referências normativas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC) e as normas próprias do sistema de ensino estadual, em particular, a Deliberação CEE-SP nº 97/2010 – na medida em que:

- 1) está com a documentação administrativa em dia;
- 2) possui adequado quadro de técnicos administrativos, docentes e gestores;
- 3) apresenta componentes curriculares suficientes (abrangência e profundidade) para concretizar o perfil proposto para seus alunos egressos;
- 4) proporciona adequado ambiente virtual de aprendizagem, hospedado em nuvem, com acessibilidade virtual e com conteúdo provido por fornecedora de referência, validado por equipe multidisciplinar própria;
- 5) dispõe de infraestrutura física (salas de aula e laboratórios) com conforto e acessibilidade adequados, que comporta o número de vagas solicitadas para o curso;
- 6) adota metodologias adequadas para cumprimento das cargas horárias a distância (abordagem baseada no protagonismo dos alunos na utilização dos recursos do ambiente virtual de aprendizagem para estudo independente e interdependente, com seus colegas e com os professores tutores) e presencial (abordagem em linha com os conceitos de sala de aula invertida e metodologias ativas de ensino-aprendizagem) do curso;
- 7) propõe um sistema formativo e somativo de avaliação de desempenho de seus alunos.

Assim, com base nos apontamentos acima, à luz da legislação vigente, este parecer é favorável ao pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Finanças da Escola Técnica Fortec.”
– fls 147 e 148

1.2 APRECIÇÃO

A solicitação para autorização de funcionamento do Curso Técnico em Finanças, na modalidade EaD foi analisada à luz das Deliberações CEE 191/2020 e 207/ 2022.

A Deliberação CEE 191/2020 fixa normas para credenciamento e credenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a autorização de funcionamento de cursos na modalidade EaD:

“III – DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS NA MODALIDADE EaD

Art. 12 O pedido de autorização de curso EaD deverá ser formalizado neste Conselho, para a autorização de funcionamento na sede da Instituição ou em polo.

§ 1º O representante legal da Instituição credenciada deverá formalizar o pedido por meio de requerimento dirigido a Presidência deste Conselho, acompanhado com o Plano de Curso.

(...)

Art. 13 O Plano de Curso deverá ser elaborado conforme as diretrizes nacional e estadual, destacando-se:

§ 1º A organização curricular com ementas detalhadas e definição de competências e habilidades a serem alcançadas e avaliadas em cada área e etapa do processo, descrevendo as atividades presenciais obrigatórias, atividades laboratoriais e estágios supervisionados, quando for o caso, e discriminando a carga horária dessas atividades.

§ 2º Os critérios de avaliação dos estudantes devem prever preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância.

§ 3º O quadro da equipe de docentes devidamente habilitada na disciplina de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 4º O quadro da equipe de tutores devidamente formada na área de trabalho e com experiência ou formação em educação a distância.

§ 5º O tempo mínimo de integralização da carga horária do curso de acordo com o Anexo I.



§ 6º É vedada, ainda, a reclassificação para efeitos de conclusão de curso.

§ 7º As condições para aproveitamento de estudos e avaliação de competências.”

A Deliberação CEE 207/2022, que fixa Diretrizes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, estabelece:

“CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Art. 10 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio abrange:

I - *Habilitação Profissional Técnica, referente ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;*

II - *Qualificação Profissional Técnica, como etapa com terminalidade do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;*

III - *Especialização Profissional Técnica, na perspectiva da formação continuada ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.*

Art. 11 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ser desenvolvida nas formas, assim caracterizadas:

I - *Integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à Habilitação Profissional Técnica, ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.*

II - *Concomitante, ofertada a quem ingressa ou esteja cursando o Ensino Médio, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, seja em uma mesma unidade escolar ou em distintas instituições e redes de ensino.*

III - *Concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de acordo de intercomplementaridade, para execução de projeto pedagógico unificado, também exigindo a conclusão do Ensino Fundamental para ingresso.*

IV - *Subsequente, desenvolvida em cursos destinados, exclusivamente, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.*

(...)

Art. 13 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização Profissional Técnica podem ser oferecidos na forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD)

(...)

§ 2º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade EaD devem observar as cargas horárias previstas no CNCT.

§ 3º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio podem ser estruturados e organizados em etapas ou módulos com terminalidade ou com saídas intermediárias, dando direito à obtenção de certificados parciais de Qualificação Profissional Técnica.

(...)

§ 5º Os Cursos oferecidos na modalidade EaD devem ter avaliações finais obrigatoriamente presenciais ao final do curso, e de etapa, módulo ou semestre, quando oferecerem certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica.”

O **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNTC**, disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral.

Quanto ao Curso Técnico em Finanças, do Eixo de Controle e Processos Industriais, apresentamos as seguintes determinações do CNCT:

“Carga horária mínima

800 horas

O curso dura, em média, 1 ano.

O curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

O curso poderá ser realizado na modalidade EaD com, no mínimo, 20% da carga horária em atividades presenciais, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

A instituição, ofertante do curso, poderá desenvolver a carga horária em regime de alternância, com períodos de estudos na escola e outros períodos no campo/local de trabalho.

Além da carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.

Caso o curso seja ofertado na modalidade EaD, a carga horária de estágio será cumprida de forma presencial.

(...)



Sugestões de qualificação profissional com certificações intermediárias, no curso técnico, considerando ocupações previstas na CBO:

*Agente de Microcrédito Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Crédito e Cobrança Auxiliar de Tesouraria
Auxiliar Financeiro
Assistente de Planejamento Financeiro”*

Segundo o CNCT e nos termos do Art. 13º da Deliberação CEE 207/2022, a carga horária mínima para o do curso Técnico em Finanças, na modalidade EaD, deve ser de 800 horas e, se realizado na modalidade EaD deve ter no mínimo 20% da carga horária em atividades presenciais. A informação constante na atual solicitação atende a norma referente a carga horária.

Por fim, após análise das documentações e com base nas Deliberação CEE 191/2020 e CEE 207/2022, a instituição Escola Técnica Fortec / São Vicente apresenta as condições necessárias para autorização de funcionamento do Curso Técnico em Finanças, na modalidade EaD.

2. CONCLUSÃO

2.1 Com base no exposto e nos termos das Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022 defere-se o pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Finanças - Eixo Gestão e Negócio, na modalidade a distância, ministrado pela Escola Técnica Fortec / São Vicente, mantida pela 'Fortec Assessoria e Treinamento LTDA' – CNPJ 44.309. 573/0001-77, localizada à Avenida Presidente Wilson, 1013, bairro Itararé, São Vicente, pelo prazo de 3 (três) anos.

2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Finanças, na modalidade a distância, para quatro turmas, totalizando 50 (cinquenta) vagas por turma/ semestral.

2.3 Encaminhe-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER São Vicente , à Coordenadoria Pedagógica - COPED, à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

a) Consª Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Valdenice Minatel Melo de Cerqueira e Vasti Ferrari Marques.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 12 de fevereiro de 2025.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 19 de fevereiro de 2025.

Cons. Roque Theophilo Junior
Vice-Presidente no exercício da Presidência

